

POLÍTICA PARA EL TRATAMIENTO DE DATOS PERSONALES DE YUNO
INTERMEDIACÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CAPÍTULO 1

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1. Legislação aplicável. A presente Política incorpora os mandatos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13709/2018 - "**LGPD**") e demais legislações e regulamentações brasileiras relacionadas à privacidade e aos dados pessoais.

Esta Política também está de acordo com os princípios de tratamento consagrados na LGPD, que permite à YUNO acessar e tratar informações em virtude de uma transferência internacional de dados e nos termos da referida legislação.

Artigo 2. Âmbito de aplicação. A presente Política aplica-se ao Tratamento de Dados Pessoais de que seja titular a YUNO INTERMEDIACÃO DE SERVIÇOS LTDA. ("**YUNO**"), ou quem esta designar, quer como Responsável pelo Tratamento e/ou Subcontratante nos termos da lei.

Artigo 3. definições. As definições que se seguem devem ser tidas em conta na interpretação da presente política e devem ser utilizadas indistintamente no singular ou no plural sem alterar o seu significado.

- a) **YUNO.** É uma empresa brasileira, identificada com o CNPJ/ME 47.153.327/0001- 67 e domiciliada na Avenida Nove de julho, 3228, sala 604 - Ed. First Office Flat, CEP 01406-000, que para os fins da Política atua como Controladora e/ou Processadora de Dados dos Dados Pessoais dos Bancos de Dados, conforme o caso.
- b) **Autorização.** Consentimento prévio, livre, inequívoco e informado do Titular dos Dados para efetuar o Tratamento de Dados Pessoais, para fins específicos.
- c) **Base de Dados Pessoais.** Conjunto organizado de Dados Pessoais que é objeto de Tratamento pela **YUNO**, ou por quem esta designar, na sua qualidade de Responsável pelo Tratamento e/ou Subcontratante.
- d) **Dados pessoais.** Qualquer informação ligada ou passível de ser ligada a uma ou mais pessoas singulares específicas ou identificáveis.
- e) **Dados de Menores e Adolescentes.** São os Dados Pessoais cujos Titulares são menores de idade, ou seja, menores de 18 anos, cujo Tratamento deve assegurar a prevalência dos seus direitos fundamentais. Esta tipologia de dados inclui os pertencentes a bebés que terão um tratamento especial por pertencerem a uma população com direitos prevalecentes.
- f) **Dados sensíveis.** São dados que podem afetar a privacidade do Titular dos Dados ou cuja utilização indevida pode levar à discriminação, tais como dados que revelem a

origem racial ou étnica, a orientação política, as convicções religiosas, a filiação em sindicatos ou em organizações sociais de carácter religioso, filosófico ou político, bem como os dados relativos à saúde, à vida sexual, os dados biométricos e os dados genéticos.

- g) **Controlador ou Processador de Dados.** Uma pessoa singular ou colectiva, pública ou privada, que, por si só ou em associação com outras, efectua o tratamento de dados pessoais em nome de um responsável pelo tratamento.
- h) **Página Web da YUNO.** É o sítio Web através do qual a **YUNO** presta os seus serviços, que está localizado no seguinte endereço URL:
https://www.y.uno/?gclid=CjwKCAiA7IGcBhA8EiwAFfUDsXbnvpoamfuBispgBxEJJ7fhqhBn3EVqS0GT7SuWpuQbAP6SX8fapRoClvAQAvD_BwE.
- i) **Política.** É a Política e os procedimentos para o Processamento de Dados Pessoais adoptados pela **YUNO**.
- j) **Responsável pelo Tratamento de Dados ou Controlador.** Uma pessoa singular ou colectiva, pública ou privada, que, por si só ou em associação com outros, decide sobre os elementos essenciais do tratamento de dados pessoais.
- k) **ANPD.** Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a autoridade administrativa para a proteção de dados pessoais no Brasil.
- l) **Titular dos Dados.** Pessoa singular cujos Dados Pessoais são objeto de Tratamento.
- m) **Transferência.** A Transferência de Dados Pessoais é o envio de Dados Pessoais do Controlador e/ou Processador para um terceiro que está localizado fora ou dentro do país e que, por sua vez, será tratado como o Controlador do Processamento.
- n) **Transmissão.** Tratamento de Dados Pessoais pelo Processador em nome do Controlador, que envolve uma comunicação ou envio dos Dados Pessoais dentro ou fora do território.
- o) **Processamento.** Qualquer operação ou conjunto de operações efectuadas sobre Dados Pessoais, tais como a recolha, armazenamento, utilização, circulação ou eliminação de Dados Pessoais.

Artigo 4. Objetivo. A finalidade da elaboração e publicação da presente Política é regular os procedimentos de recolha, tratamento e, em geral, de Tratamento de Dados Pessoais levados a cabo pela **YUNO**, ou por quem esta designar, de forma a garantir e proteger os direitos dos Titulares dos Dados.

Artigo 5.º Princípios. Os princípios seguintes constituem o quadro geral para o

cumprimento das disposições consagradas na presente política:

- a) **Princípio da finalidade.** O tratamento deve obedecer a uma finalidade legítima, em conformidade com a Constituição e a lei, que deve ser informada à pessoa em causa.

- b) **Princípio da veracidade ou da qualidade.** As informações sujeitas a tratamento devem ser verdadeiras, completas, exactas, actualizadas, verificáveis e compreensíveis. É proibido o tratamento de dados parciais, incompletos, fragmentados ou susceptíveis de induzir em erro.
- c) **Princípio da transparência.** O direito do Titular dos Dados de obter do Controlador ou do Processador, a qualquer momento e sem restrições, informações sobre a existência de Dados Pessoais que lhe digam respeito, deve ser garantido no Processamento.
- d) **Princípio da segurança.** As informações sujeitas a tratamento pelo responsável pelo tratamento ou pelo subcontratante devem ser tratadas com as medidas técnicas, humanas e administrativas necessárias para garantir a segurança dos registos, evitando a sua adulteração, perda, consulta, utilização ou acesso não autorizado ou fraudulento.
- e) **Princípio da confidencialidade.** Todas as pessoas envolvidas no Tratamento de dados pessoais são obrigadas a garantir a confidencialidade da informação, mesmo após o termo da sua relação com qualquer das tarefas envolvidas no Tratamento, e só podem fornecer ou comunicar dados pessoais quando tal corresponda ao desenvolvimento das actividades autorizadas por lei e nos termos da mesma.
- f) **Proteção de Dados Sensíveis.** Nem a **YUNO** nem qualquer pessoa por ela designada como Controlador ou Processador de Dados deve recolher ou processar Dados Sensíveis sem a autorização expressa do Titular dos Dados ou outra base legal aplicável.
- g) **Proteção de dados de menores.** A presente Política deve ter em conta os direitos preponderantes dos menores, proporcionando uma proteção especial aos seus direitos fundamentais, de acordo com a legislação brasileira.

CAPÍTULO II

DIREITOS DOS TITULARES

Artigo 6. Direitos dos Titulares dos Dados. Os Titulares dos Dados Pessoais contidos nas Bases de Dados Pessoais da **YUNO** têm os seguintes direitos, que não limitam os consagrados na legislação brasileira:

- 6.1. **Direito de acesso.** O Titular dos Dados tem o direito de obter informações sobre os Dados Pessoais que lhe pertencem, de conhecer a finalidade para a qual o Tratamento é efectuado, a localização das Bases de Dados que armazenam os seus Dados Pessoais e as comunicações e/ou cessões e/ou transferências que tenham sido efectuadas relativamente aos mesmos.
- 6.2. **Direito de actualização.** O Titular dos Dados pode atualizar os seus Dados Pessoais quando estes tenham sofrido alguma alteração.

- 6.3. **Direito de retificação.** O Titular dos Dados pode modificar os seus Dados Pessoais quando estes se revelarem inexactos, incompletos ou inexistentes.
- 6.4. **Direito de apagamento.** O Titular dos Dados pode apagar os seus Dados Pessoais quando estes forem excessivos ou não forem relevantes para o Processamento, ou quando o Processamento for contrário às regras, exceto nos casos previstos como excepções por lei.
- 6.5. **Direito de revogar o consentimento.** O Titular dos Dados pode revogar a autorização ou consentimento que habilita a **YUNO** e/ou quem esta designar, a um Tratamento para uma determinada finalidade, exceto quando exista um dever legal ou contratual que imponha a obrigação de os Dados Pessoais permanecerem nas Bases de Dados da **YUNO**.
- 6.6. **Direito de apresentar queixas e reclamações ou de tomar medidas relativamente ao Tratamento dos seus Dados Pessoais.** O Titular dos Dados poderá apresentar perante a ANPD, ou entidade competente, reclamações e queixas, bem como as ações que se fizerem pertinentes para a proteção de seus Dados Pessoais.

Parágrafo. O exercício destes direitos é gratuito e ilimitado por parte do Titular dos Dados, sem prejuízo das disposições legais que regulam o seu exercício.

O exercício destes direitos constitui um direito muito pessoal e será exercido exclusivamente pelo interessado, salvo as excepções previstas na lei.

Artigo 7.º Mecanismos de concessão da Autorização. A Autorização do Titular dos Dados será recolhida através de um documento físico ou eletrónico ou em qualquer outro formato que permita a sua consulta posterior. Quando atuar como Responsável pelo Tratamento, a Autorização será concedida pelo Titular dos Dados à **YUNO**, ou a quem esta designar, e garante que o Titular dos Dados tomou conhecimento tanto da Política como dos direitos que lhe assistem relativamente ao Tratamento dos Dados Pessoais que facultar.

Artigo 8. prova de autorização. A **YUNO**, e/ou quem esta designar, adoptará as medidas necessárias para manter registos de quando e como obteve a Autorização dos Titulares dos Dados para o Tratamento dos seus dados.

CAPÍTULO III

OBRIGAÇÕES DA YUNO

Artigo 9. obrigações da YUNO enquanto responsável pelo tratamento de dados.

A YUNO, na sua qualidade de Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais contidos nas Bases de Dados Pessoais, cumprirá as seguintes obrigações:

- 9 Garantir ao Titular dos Dados, a todo o tempo, o exercício pleno e efetivo do direito do Titular dos Dados.
- 10 Solicitar e conservar, nas condições previstas na regulamentação aplicável, uma cópia da respectiva Autorização concedida pelo Titular dos Dados.

- 10.1. Informar devidamente o Titular dos Dados sobre a finalidade da recolha dos Dados Pessoais.
- 10.2. Conservar e armazenar os Dados Pessoais fornecidos nas condições de segurança necessárias para evitar a sua adulteração, perda, consulta, utilização ou acesso não autorizado ou fraudulento.
- 10.3. Assegurar que a informação fornecida ao Subcontratante, consoante o caso, é verdadeira, completa, exacta, actualizada, verificável e compreensível.
- 10.4. Atualizar a informação, comunicando atempadamente ao Subcontratante todos os desenvolvimentos relativos aos Dados Pessoais anteriormente fornecidos e tomar as medidas necessárias para garantir que a informação fornecida ao Subcontratante se mantém actualizada.
- 10.5. Retificar a informação quando esta estiver incorrecta e informar o Processador de Dados em conformidade.
- 10.6. Fornecer ao Processador de Dados, conforme o caso, apenas os Dados Pessoais cujo processamento tenha sido previamente autorizado de acordo com as disposições dos regulamentos aplicáveis.
- 10.7. Exigir que o Processador de Dados respeite sempre as condições de segurança e privacidade dos Dados Pessoais do Titular dos Dados.
- 10.8. Processar consultas e reclamações feitas pelos Controladores de Dados nos termos estabelecidos nesta Política e na lei.
- 10.9. Informar sempre o Responsável pelo Tratamento de Dados, respeitando as condições de segurança e privacidade da informação do Titular dos Dados.
- 10.10. Informar o Subcontratante quando determinada informação estiver a ser discutida pelo Titular dos Dados, quando a reclamação tiver sido apresentada e o respetivo processo não estiver concluído;
- 10.11. Informar, a pedido do Titular dos Dados, sobre o Tratamento que está a ser dado aos seus Dados Pessoais.
- 10.12. Cumprir as instruções e exigências da ANPD relativas à proteção de Dados Pessoais.

Artigo 10º Obrigações da YUNO como Responsável pelo Tratamento de Dados. A YUNO, e/ou quem esta designar, ao atuar como Responsável pelo Tratamento dos Dados Pessoais contidos nas Bases de Dados Pessoais, cumprirá as seguintes obrigações:

- 10.1. Garantir ao Titular dos Dados, em todo o momento, o exercício pleno e efetivo do direito do Titular dos Dados.

- 10.2. Conservar a informação nas condições de segurança necessárias para evitar a sua adulteração, perda, consulta, utilização ou acesso não autorizado ou fraudulento.
- 10.3. Atualizar, retificar ou apagar atempadamente os Dados Pessoais, nos termos da lei.
- 10.4. Atualizar as informações comunicadas pelo Controlador de Dados no prazo de cinco (5) dias úteis após a sua receção.
- 10.5. Processar consultas e reclamações feitas pelos Titulares dos Dados nos termos estabelecidos na Política e na lei.
- 10.6. Abster-se de circular informações que estejam sendo contestadas pelo Titular dos Dados e cujo bloqueio tenha sido ordenado pela ANPD.
- 10.7. Permitir o acesso às informações apenas às pessoas que possam ter acesso a elas.
- 10.8. Cumprir as instruções e requisitos emitidos pela ANPD

Artigo 11. Dados Pessoais recolhidos. A YUNO pode recolher Dados Pessoais, tais como nome e apelido, número de identificação, morada, país de residência, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, datas de entrada, sexo, número de telemóvel, e-mail (pessoal e empresarial), informações bancárias e financeiras (incluindo informações sobre contas bancárias, instituição financeira, tipo de conta, informações sobre cartões de débito ou crédito, números de conta), informações transaccionais (incluindo nome do comerciante, data da compra e montante da compra), informações sobre transacções (incluindo nome do comerciante, data da compra e montante da compra) e informações pessoais, informações sobre a instituição financeira, tipo de conta, informações sobre o cartão de débito ou de crédito, números de conta), informações sobre as transacções (incluindo o nome do comerciante, a data da compra e o montante da transacção), EPS, ARL ou informações sobre a filiação no fundo de compensação, cargo, nível de educação e quaisquer outras informações pessoais fornecidas. Dependendo do formulário que o utilizador submete, estas informações podem ou não ser necessárias.

Nos casos em que a YUNO solicite e recolha Dados Sensíveis, o Titular dos Dados será informado das finalidades particulares da utilização dessa informação e de que não é obrigado a fornecê-la nos termos da legislação em vigor.

Os Dados Pessoais fornecidos pelo Titular dos Dados serão utilizados para efeitos de prestação dos serviços contratados com a YUNO e com os estabelecimentos comerciais seus associados.

Artigo 12. Transmissão de Dados Pessoais. Para a Transferência de Dados Pessoais dos Titulares dos Dados, bem como para qualquer Transferência que a YUNO faça para o cumprimento das finalidades do Processamento ou para delegar o Processamento a um terceiro que se torne um Processador, a YUNO tomará todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento desta Política, bem como para garantir o exercício dos direitos do Titular dos Dados.

Artigo 13. Transferência de dados pessoais. No caso de a YUNO transferir os Dados Pessoais temporária ou permanentemente para um terceiro, dentro ou fora do país, esse terceiro tornar-se-á um novo Controlador de Dados Pessoais. Neste caso, a YUNO tomará as medidas necessárias para preservar os

los direitos dos Titulares dos Dados durante a Transferência, de acordo com as disposições da autorização de uso de dados, se houver, e com as disposições da lei.

Artigo 14. Carácter temporário do tratamento. Os Dados Pessoais recolhidos pela **YUNO** serão tratados durante o tempo necessário para cumprir as finalidades descritas na presente Política.

Artigo 15. Tratamento especial de Dados Pessoais de Menores. O tratamento de dados pessoais pertencentes a menores deve ter em conta os direitos prevalecentes das crianças que actuam como responsáveis pelo tratamento de dados.

Artigo 16. Confidencialidade. A **YUNO** protegerá a privacidade das informações. Pode acontecer que, em virtude de ordens judiciais ou regulamentos legais, as informações devam ser divulgadas às autoridades que as exigem.

Artigo 17. Comunicação de informações. A **YUNO** pode comunicar, transmitir ou transferir seus dados pessoais para terceiros localizados dentro ou fora do território nacional. No caso de comunicações desta natureza, a **YUNO** garante que o fará com as garantias adequadas estabelecidas na legislação em vigor e enviará as informações para portos de informação seguros.

Os dados pessoais dos utilizadores poderão ser comunicados às empresas que integram o grupo a que pertence a **YUNO** (especialmente à empresa mexicana Yuno Tecnologías S.A.P.I. de C.V. e à empresa colombiana YUNO COLOMBIA S.A.S), aos estabelecimentos comerciais e aliados comerciais com os quais mantém uma relação contratual vigente e a terceiros que requeiram os dados para o seu Tratamento de acordo com as finalidades contidas na presente Política.

Artigo 18. Segurança. A **YUNO** garante que cumprirá o seu dever de confidencialidade relativamente aos dados do Utilizador e que os conservará até que o Utilizador comunique a sua vontade de cancelar a subscrição ou até que existam obrigações legais ou contratuais que justifiquem a conservação dos dados, de acordo com a regulamentação em vigor. A **YUNO** adoptará as medidas de segurança exigidas pela legislação aplicável para evitar a alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados pessoais do Titular, sempre de acordo com o estado da tecnologia disponível.

A **YUNO** toma precauções para proteger a informação pessoal do Titular dos Dados, que é salvaguardada tanto on-line como off-line. O Titular dos Dados tem conhecimento de que sempre que a **YUNO** recolhe informação pessoal, que terá uma conotação confidencial nos seus sistemas, esta informação é entregue e tratada de forma segura através de protocolos de segurança de rede. Para o efeito, informa-se que a **YUNO** possui um *Payment Card Industry Data Security Standard* (PCI DSS), versão 3.2.1, que é um padrão de segurança de dados da indústria de pagamentos que certifica que a empresa adoptou elevados níveis de protecção.

Para proteger a integridade das informações, apenas os funcionários que delas

necessitem, ou terceiros devidamente autorizados, terão acesso às mesmas para o trabalho específico que lhes é exigido. Os computadores e servidores nos quais a

YUNO

armazena as informações são mantidos num ambiente de proteção seguro. O Titular dos Dados está ciente de que a **YUNO** pode processar, mediante pedido, as informações pessoais do Titular dos Dados num servidor localizado dentro ou fora do país onde o Titular dos Dados reside.

CAPÍTULO IV

PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PARA GARANTIR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM CAUSA.

Artigo 19. Atenção a consultas e reclamações. O Titular dos Dados pode exercer os direitos descritos no artigo 6 desta Política, escrevendo para os seguintes canais: via e-mail datospersonales@y.uno.

Da mesma forma, para quaisquer questões decorrentes desta Política e para exercer seus direitos, o Titular dos Dados pode entrar em contato com **YUNO** por e-mail datospersonales@y.uno. Estes canais de atendimento são atribuídos à área jurídica, que foi designada internamente para garantir a proteção dos direitos que emanam do regime de proteção de dados pessoais.

Artigo 20. Procedimento de consulta. O Titular dos Dados ou seus sucessores em título podem fazer perguntas sobre seus Dados Pessoais armazenados no Banco de Dados, por escrito ou pessoalmente, através dos meios descritos no Artigo anterior desta Política. Consequentemente, a **YUNO** ou quem esta designar, garantirá o direito de consulta, fornecendo ao Titular dos Dados ou aos seus sucessores todas as informações contidas com a identificação do Titular dos Dados.

A consulta será respondida no prazo máximo de quinze (15) dias úteis a contar da data da sua receção. Quando não for possível responder à consulta dentro deste prazo, a pessoa em causa será informada, indicando os motivos do atraso e a data em que a consulta será respondida, que, em caso algum, poderá exceder cinco (5) dias úteis após o termo do prazo inicial.

Artigo 21. Procedimento para reclamações. O Titular dos Dados ou seus cessionários que considerem que a informação contida na Base de Dados deve ser corrigida, actualizada ou eliminada, ou quando se aperceberem da alegada violação de qualquer um dos deveres contidos nos regulamentos de proteção de Dados Pessoais ou nesta Política, podem apresentar uma reclamação ao Controlador de Dados, que deve incluir: (i) a identificação do Titular dos Dados; (ii) a descrição dos factos que deram origem à reclamação; (iii) o endereço físico ou eletrónico onde pretende receber notificações; e (iv) os documentos que comprovem os factos da reclamação.

A reclamação deverá ser efectuada por escrito e dirigida à **YUNO**, ou a quem esta designar, e deverá ser enviada para o endereço indicado no Artigo 199 da presente Política.

Se a reclamação for apresentada de forma incompleta, o Titular dos Dados ou os seus sucessores serão obrigados a completar a reclamação no prazo de cinco (5) dias após

a recepção da mesma.

Após dois (2) meses a contar da data do pedido, se o requerente não tiver apresentado as informações exigidas, considerar-se-á que o requerente retirou o seu pedido.

Uma vez recebida a reclamação completa, será incluída na base de dados uma legenda com a menção "reclamação em curso" e o motivo da reclamação, num prazo não superior a dois (2) dias úteis. A referida legenda será mantida até que o sinistro seja cedido.

O prazo máximo para o tratamento da reclamação é de quinze (15) dias úteis a contar do dia seguinte à data da sua receção. Se não for possível tratar o pedido dentro deste prazo, o interessado será informado dos motivos do atraso e da data em que o pedido será tratado, que não poderá, em caso algum, exceder oito (8) dias úteis após o termo do primeiro prazo.

(8) dias úteis após o termo do primeiro prazo.

Artigo 22. Reclamações à ANPD. O Titular dos Dados, seus cessionários ou procuradores, deverão esgotar o processo de consulta perante a **YUNO** ou quem esta designar, antes da apresentação de qualquer reclamação à ANPD.

CAPÍTULO V

OBJECTIVO E VALIDADE DA POLÍTICA

Artigo 23º Finalidade do Tratamento de Dados Pessoais. A **YUNO** poderá utilizar os Dados Pessoais que recolhe para fins laborais, comerciais, contratuais e financeiros, bem como para a realização das actividades inerentes ao seu objeto social:

(i) Coletar Dados Pessoais e incorporá-los à base de dados da **YUNO**; (ii) Viabilizar o fluxo transaccional entre os atores do processo de pagamento e auxiliar no processamento das transações de pagamento; (iii) Prestar os serviços e realizar as actividades que tenham sido contratadas com a **YUNO**; (iv) Autenticar dados com o objetivo de validar, mitigar e fornecer proteção em casos de roubo ou fraude de identidade; (v) Enviar mensagens e comunicações promocionais em nome da **YUNO**; (vi) Desenvolvimento de novos produtos ou serviços por parte da **YUNO**; (vii) Recolher, deter, tratar e utilizar a informação recebida para realizar a ligação como cliente ou fornecedor; (viii) Realizar operações e procedimentos relacionados com a geração e pagamento de facturas, emissão de certificações e contabilidade; (ix) Realizar procedimentos administrativos de recursos humanos; (x) Celebração, execução e gestão de propostas comerciais e contratos pelos serviços prestados; (xi) Utilizar os dados para fins administrativos internos ou comerciais tais como: elaboração e apresentação de orçamentos, facturas, referências comerciais de experiência, estudos de mercado e análises estatísticas; (xii) Estudar e analisar as informações entregues para o acompanhamento e melhoria do serviço e atenção por **YUNO** e o (xiii) Cumprimento de deveres e obrigações legais.

Artigo 24. Validade. O presente regulamento entra em vigor na data da sua emissão. O período de validade das bases de dados será regido pelas disposições que regem a

matéria, de acordo com os princípios de finalidade e temporalidade da informação.

Artigo 25. Alterações a esta Política. A YUNO pode rever as disposições contidas na presente Política e efetuar as alterações que considerar adequadas. A versão mais recente

versión versão mais recente da Política regerá a utilização das informações pessoais. Se for feita uma alteração material, notificaremos o endereço de correio eletrónico do Titular dos Dados dessa ocorrência.

Artigo 26. responsável pela proteção de dados pessoais. Com o objetivo de garantir o cumprimento da lei, a **YUNO** nomeou Manuela Arango Carrizosa como Responsável pela Proteção de Dados Pessoais.

Artigo 27. Atualização da Política. A presente Política foi atualizada pela última vez em junho de 2023 e pode ser revista ou atualizada a cada 12 meses. A versão mais atual da política estará disponível no site

https://www.y.uno/?gclid=CjwKCAiA7IGcBhA8EiwAFfUDsXbnvpoamfuBispgBxEJJ7fhqhBn3EVqS0GT7SuWpuQbAP6SX8fapRoClvAQAvD_BwE.

Dado em São Paulo, Brasil.

Data de emissão: 3 de novembro de 2022